

TERMO ADITIVO N.º 05/2025
AO TERMO DE CONTRATO N.º 134/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0076379-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde referente ao lote 3 da Ipn 001/2022 – **UBS Cidade Dutra**, no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/10/2025.
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, a partir de 01/07/2025, sem impacto financeiro ao ajuste.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 49.723.802/0001-19, por sua representante legal, senhora **CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (128462139) do processo n.º 6018.2021/0076379-4, publicados no DOC/SP de 02/07/2025 – página 74, resolvem firmar o presente Termo Aditivo n.º 05/2025, com fundamento 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/10/2025 até 28/01/2026**, nos termos do Parecer SMS/CG/Obras (SEI n.º 127858479) e Encaminhamento SMS/CG/Obras (SEI n.º 128191526).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, por mais **120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/07/2025 até 28/10/2025**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** nos documentos SEI n.º 127857678, SEI n.º 127857762, SEI n.º 128078558, Parecer SMS/CG/Obras (SEI n.º 127858479) e Encaminhamento SMS/CG/Obras (SEI n.º 128191526).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 134/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

CIBELE DE CÁSSIA MESA CAMARGO
SCOPUS CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_05_2025_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=a65f6fd2ef6f6e681e5d000bca8cbb2d3079310a74f9b61e8a719e1519f29ed474dace1a2d9437db37b6b539ac188bea5152a5f1d0c185520cbbff6757f1a22372f4d45e1169

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Rafael Almeida da Silva**

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

**CIBELE DE CASSIA MESA
CAMARGO**

cibele@scopusconstrutora.com.br

CPF: 013.013.138-58

IP: 186.192.143.187

Assinou como signatario em:

04/07/2025 11:12:39

CIBELE DE CASSIA MESA

CAMARGO

Assinatura

luiz Carlos Zamarco

assessoriaabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

07/07/2025 08:43:19

luiz carlos zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:18:14a:a259:d58e:7b15:1371:39b2

Assinou como signatario em:

07/07/2025 12:41:50

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

07/07/2025 13:00:20

Rafael Almeida da Silva

Assinatura